



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE URUARÁ

Portaria nº 097/2023.

*O Presidente da Câmara Municipal de URUARÁ,
no uso de suas atribuições legais e regimentais;*

RESOLVE:

Autorizar, com fundamento no Inciso I do Art. 82 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Uruará, o Vereador **JUNIOR LEANDRO DA SILVA**, a se deslocar dessa cidade com destino a cidade de **Altamira**, a serviço deste Poder para participar de reunião na 10ª Regional discutindo sobre a liberação de Leitos para pacientes de Uruará. Ficando estimado em **01(um)** dia(s) o serviço objeto da viagem e atribuindo-lhe **01 (uma)** diária(s), no valor unitário de R\$ **600,00 (Seiscentos Reais)**, para suprir as despesas necessárias ao seu deslocamento, conforme o que dispõe a Resolução 002/2023, de 15 de fevereiro de 2023.

Uruará/Pará, em **18 de setembro de 2023**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

.....
Presidente

RECIBO:

Valor R\$: **600,00**

Recebi da Câmara Municipal de Uruará / Estado do Pará, a quantia supra de R\$ **600,00 (Seiscentos Reais)**.

Proveniente ao **pagamento de uma (01) diária(s). Vereador acima citado, quando da viagem à Altamira, a serviço deste Poder. Conforme especificado na Portaria 097/2023. No dia 18 de setembro de 2023.**

Para documento, firmo o presente em **03** vias de igual teor e forma.

Uruará/Pará, em **18 de setembro de 2023**.

Assinatura: _____

Nome: **Junior Leandro da Silva**

Documento: **CPF: 692.xxx.xxx-xx**

Endereço: **Rua Alcides A. Nascimento, 99 vila Brasil, Uruará/Pará.**